

JOB RICARDO AOOD DE MORAES- **CHEFE DE EQUIPE CDPI:**
SANDROSANTOSAGUIAR-**COORDENADORADMINISTRATIVO**
EDINEY SANTOS DE OLIVEIRA – **CHEFE DE EQUIPE CRC:**
CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA- **GERENTE ADMINISTRATIVO**
GILBERTO NAZARENO MONTEIRO - **CHEFE DE EQUIPE CRPP-I:**
FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
JACIR PANTOJA DOS SANTOS- **CHEFE DE EQUIPE CRPP-II:**
MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
IGOR LEAL DA ROCHA- **CHEFE DE EQUIPE CRPP-III:**
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
EDMILSON TERAN COSTA- **SUPERVISOR DE EQUIPE HGP:**
HELDERSON LEITE LIMA- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
ODAIR ROCHA DOS SANTOS- **CHEFE DE EQUIPE PEM-I:**
CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
MARCELO MIRANDA DA SILVA – **CHEFE DE EQUIPE PEM-II:**
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
JORGE LUIZ VEIGA BRITO – **SUPERVISOR DE EQUIPE PEM-III:**
PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
MAURÍCIO GARCIA DOS SANTOS – **CHEFE DE EQUIPE CPASI:**
IVAN DO ESPÍRITO SANTO HERMES JÚNIOR - **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GAIA – **CHEFE DE EQUIPE CRCAN:**
WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS- **GERENTE ADMINISTRATIVO**
EDSON GONÇALVES SANTOS – **CHEFE DE EQUIPE PÓRTICO:**
CARLA JULIANE DA SILVA CORREA- **AGENTE PRISIONAL**
JONAS SILVA DA COSTA – **AGENTE PRISIONAL CRMO:**
ELIAS TRINDADE MAGALHÃES- **GERENTE ADMINISTRATIVO**
MAURICIO ASSUNÇÃO SOUSA – **SUPERVISOR DE EQUIPE CRCAST:**
RAIMUNDO HILDO RODRIGUES CARVALHO - **GERENTE ADMINISTRATIVO**
KLINCIO VANDRO FERREIRA DE ALMEIDA – **SUPERVISOR DE EQUIPE**
Art. 3º Fica estabelecida a freqüência de 75% (setenta e cinco) por disciplina como requisito para conclusão do curso com aproveitamento.
Art. 4º Em caso de impossibilidade em participar do curso, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária – EAP.
Art. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de freqüência poderá implicar em responsabilização administrativa.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 22 de maio de 2018.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 315501

Portaria nº 292/2018 – CGP/SUSIPE
Belém, 15 de maio de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **REINALDO CEZAR BARRETO GONÇALVES**, referente aos fatos narrados no Memorando nº 0185/2018 – CRMO/SUSIPE, datado de 07 de maio do ano em curso. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V, c/c art. 189 e art. 190, inciso XIII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, *RENATO NUNES VALLE*, Procurador Autárquico do Estado, membro, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro.
III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 315298

Portaria nº 511/2018 – GAB/SUSIPE
Belém/PA, 22 de Maio de 2018.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA**, matrícula nº **57201403** como fiscal, em substituição ao servidor **DANIELLE DA COSTA LOBATO**, matrícula nº **54187317**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **014/2013/SUSIPE**, celebrado entre a empresa de **COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada para as Unidades Prisionais componentes do Lote IV.
Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 315316

PORTARIA Nº 2096/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 22 DE MAIO DE 2018.
Nome: ILDA BANDEIRA BARROS NETA, Matrícula nº 57174338/1; Agente Prisional.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 11/05/2018 a 18/05/2018.
Protocolo: 315589

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 497/2018-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 21 DE MAIO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº	Número do Contrato	Nome do Servidor	Função	Vigência
01	255/2017	ANDERSON MENDES DA SILVA	Agente Prisional	18/05/2018 A 17/05/2019
02	259/2017	BELLE SANTOS COSTA	Agente Prisional	18/05/2018 A 17/05/2019
03	256/2017	JEAN RIBEIRO DE SÁ	Agente Prisional	18/05/2018 A 17/05/2019
04	258/2017	ROSILENE DA ROSA SILVA	Agente Prisional	18/05/2018 A 17/05/2019
05	261/2017	THARLLES SILVA COSTA	Agente Prisional	18/05/2018 A 17/05/2019
06	260/2017	THIAGO SOARES DE JESUS	Agente Prisional	18/05/2018 A 17/05/2019
07	257/2017	WEMERSON ELESBÃO ARAUJO	Agente Prisional	18/05/2018 A 17/05/2019
08	265/2017	ANDRESSA MORAIS VELOSO DE LIMA	Assistente Administrativo	22/05/2018 A 21/05/2019
09	269/2017	JOSE ROBERTO SILVA	Agente Prisional	22/05/2018 A 21/05/2019
10	264/2017	SERGIO LUIZ DA SILVA	Assistente Administrativo	22/05/2018 A 21/05/2019
11	266/2017	JOSIAS SILVA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	23/05/2018 A 22/05/2019
12	268/2017	MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO	Assistente Administrativo	23/05/2018 A 22/05/2019
13	267/2017	SILVANE MARIA MAIA MELO	Assistente Administrativo	23/05/2018 A 22/05/2019

Protocolo: 315503

Portaria nº 510/2018 – GAB/SUSIPE
Belém/PA, 22 de Maio de 2018.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA**, matrícula nº **57201403** como fiscal, em substituição ao servidor **DANIELLE DA COSTA LOBATO**, matrícula nº **54187317**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **053/2015 /SUSIPE**, celebrado entre a

empresa de **PROAM – Produtos e Serviços da Amazônia EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação para as Unidades Prisionais da SUSIPE e Delegacias da Polícia Civil.
Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 315315

Portaria nº 2090/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 22 DE MAIO DE 2018.
Nome: FRANCISCO OMIZAELE RIBEIRO DE LIMA, Matrícula nº 5936021/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.
Assunto: Licença Gala
Período: 20/04/2018 a 27/04/2018.
Protocolo: 315413

Portaria Nº 509/2018 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA 22 de maio de 2018.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora, **MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS**, matrícula nº **54403378** como fiscal ao Contrato Administrativo nº **062/2018/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, O presente Contrato tem como objeto **a aquisição de 200 (duzentas) sacas de 25 kg de Ração Canina (Cão Adulto)**, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital.
Parágrafo único: São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 315295

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 16/05/2018
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDIVAN CARNEIRO DE SOUZA.
Matrícula: 5905460/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 315555

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 24/05/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SANDRO ANDERSON SALES DA SILVA.
Matrícula: 5926482/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 24/05/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO MARCOS GAIA GOMES.
Matrícula: 5926487/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 24/05/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANTONIO ALESSANDRO LEITE DA SILVA.
Matrícula: 5926488/1- Função: AGENTE PRISIONAL
ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 315509

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 494/2018-GAB/SUSIPE Belém-PA, 18 de Maio de 2018.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo